



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

INDICAÇÃO Nº 010/2026

Autor(a): VEREADOR SAMUEL DA FARMÁCIA

Exmo. Senhor Presidente,

O vereador signatário, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 184º, do Regimento Interno, INDICA ao chefe do Poder Executivo que:

A criação de um Programa de Incentivo ao Primeiro Empreendimento Jovem, com foco na capacitação, orientação técnica e apoio ao acesso a crédito, podendo o município buscar parcerias com instituições privadas, entidades de apoio ao empreendedorismo e instituições financeiras.

JUSTIFICATIVA

A juventude representa um importante potencial de inovação, geração de renda e desenvolvimento econômico local. No entanto, muitos jovens encontram dificuldades para transformar ideias em negócios sustentáveis, especialmente pela falta de capacitação técnica, orientação adequada e acesso a linhas de financiamento.

A criação de um Programa de Incentivo ao Primeiro Empreendimento Jovem visa oferecer capacitações em áreas como gestão, planejamento financeiro, marketing e formalização de negócios, além de promover mentorias e orientações técnicas. O programa poderá, ainda, buscar parcerias com instituições privadas, cooperativas de crédito, bancos e entidades especializadas, ampliando as oportunidades de acesso a recursos e conhecimento.

GABINETE DO VEREADOR
Samuel
da Farmácia

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

receb. em 08/01/26
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS
Assinatura: [Signature]
Data: 13.2026



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

Essa iniciativa contribui para o estímulo ao empreendedorismo jovem, a redução do desemprego, a valorização do talento local e o fortalecimento da economia do município, promovendo inclusão produtiva e incentivando os jovens a permanecerem e investirem em sua própria comunidade.

Sendo assim, conto com o apoio para a presente indicação.

Balneário Pinhal, 07 de janeiro de 2026.

Samuel da Farmácia (PSDB)

Vereador

GABINETE DO VEREADOR
Samuel
da Farmácia

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

Recebi em 08/01/26
Secretaria CM
Balneário Pinhal/RS
Assinatura: [Signature]